CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 16/09/96

PROJETO DE LEI Nº 132/76

DIGITALIZADO
EM: 27/08/20
Roberta Regis
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Sr. Joaquim Batista Guedes Figueiredo.

VEREADOR Eurico Matias

LEI Nº 4755 DE 11/10/76

DIOM Nº 6014 DE 13/10/76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 047551976
Projeto: 01321972
Autor: EURICO MATIAS
Assunto: TITULO DE CIDADAO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

SQJ

LEI Nº 4755 DE 11 DE Outubro DE 1976

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. JOÃO BATISTA GUEDES DE FIGUEIREDO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É concedido ao Sr. JOÃO BATISTA GUEDES DE FIGUEIREDO o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

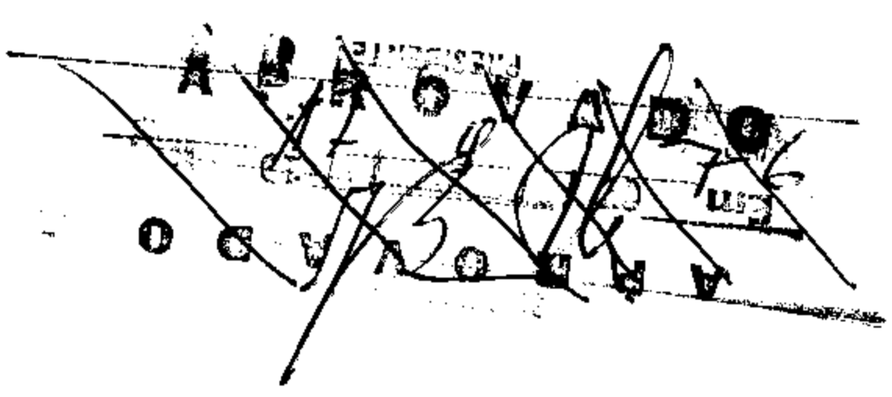
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 11 de outubro de 1976.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1ª Discussão
Em 20 / 10 / 76
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 132 /76



Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. JOÃO BATISTA GUEDES DE FIGUEIREDO.

À Comissão de Jurisprudência
Em. 17-9-76.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Sr. JOÃO BATISTA GUEDES DE FIGUEIREDO o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 16 de setembro de 1.976.

Vereador Eurico Matias

JUSTIFICATIVA ANEXA

Aprovado em 2ª Discussão
Em 5 / 10 / 76.

A Comissão de Redação Final
Em 5 / 10 / 76.

CURRICULUM VITAE

DE

JOÃO BATISTA GUEDES DE FIGUEIREDO

JOÃO BATISTA GUEDES DE FIGUEIREDO, é natural da cidade de Limoeiro do Norte, onde nasceu a 15 de fevereiro de 1939. São seus pais o ilustre homem de negócios e industrial, já falecido, Miguel Angelo de Figueiredo e Sra. Gesumira Guedes de Figueiredo que, além de perfeita dona de casa, dedicou quase toda sua vida ao magistério primário, estando hoje aposentada.

Realizou os primeiros estudos na cidade natal, no Grupo Escolar e Seminário Diocessano de Limoeiro do Norte. Transferindo-se para Fortaleza, ingressou no Ginásio Agapito dos Santos, concluindo brilhante o seu curso primário.

A seguir, matriculou-se no Colégio Cearense, onde veio à cursar o secundário, também com grande sucesso. Entretanto, sua grande aspiração era o comércio, sonho que acalentava desde os primeiros anos de sua vida.

Em 1953, seu pai, Miguel Angelo de Figueiredo e seu irmão, José Djanir Guedes de Figueiredo, constituiram em Limoeiro do Norte, a Sociedade Comercial "Angelo Figueiredo e Filho". João, dominado pela vontade de trabalhar, deixou os estudos, começando como empregado nesta firma, aos 14 anos de idade. Estava assim, concretizado seu grande sonho.

Decorridos quatro anos de atividades, a empresa definitivamente consolidada, efetivou alteração contratual em 02 de fevereiro de 1957, pela qual admitia novos sócios, entre os quais, JOÃO.

Nesta mesma data, a empresa redefinindo seus objetivos sociais introduziu atividades industriais de produção de cofres, instalando uma filial em Fortaleza.

Dois anos após, em 1959, com apenas 20 anos de ida de, retornou à Fortaleza, a fim de administrar as vendas da fábrica de cofres, dando assistência em todo o interior do Ceará, Norte do País e alguns Estados da Região ; como Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco.

Em 1963, contraiu núpcias com Da. Eliane Holanda Duarte, jovem pernambucana que conhecera quando de suas viagens à Recife. Deste matrimônio nasceram quatro filhas: Liane, Cecília, Isabela e Cristiane.

Em 1964, a Companhia Brasileira de Estruturas Metálicas "CIBRESME" também pertencente aos Guedes de Figueiredo, trasferia-se de Recife para Fortaleza. JOÃO, com o esplendor de sua juventude e o vasto conhecimento de vendas, passou a acumular a Gerência Comercial das Fábricas, de cofres de aço e de estruturas metálicas, abrindo-lhes novos mercados.

A epopéia não terminou aí, pois, em 1971, empreendeu viagem aos Estados Unidos, a fim de conseguir junto aos magazines de Chicago, N. York, New Jessey e Washginton, novas técnicas comerciais, para as empresas do Grupo Angelo Figueiredo.

Fruto desse conhecimento, conseguí transformar o aspecto comercial da empresa Angelo Figueiredo S/A Comércio e Importação "ANFISA", para uma das maiores lojas de seu gênero do país, hoje, o afamado LOJÃO ANFISA, que todos nós conhecemos.

No período 72/74, radicou-se em Brasília, onde instalou uma loja de ferragens; entretanto, teve que deslocar-se para São Paulo, em abril/74, para coordenar à captação de incentivos fiscais para o Grupo e, bem assim, instalar uma filial da CIBRESME nesta Capital, onde permaneceu até julho/75.

Em São Paulo, teve oportunidade de adquirir novos conhecimentos teóricos, comparecendo a vários cursos, que aliados à sua vasta experiência, formam uma das pilastras deste Grupo, que todo o Ceará se orgulha.

Retornou à Fortaleza, em agosto/75, para assumir a Direção geral da ANGEFISA, a mais nova empresa do GRUPO ANGELO FIGUEIREDO, especializada na industrialização de esquadrias de alumínio.

A ANGEFISA de um departamento de alumínio de Móveis de Aço Angelo Figueiredo S/A, transformou-se rápidamente em uma fábrica de porte nacional.

Em um ano conseguiu triplicar sua produção graças a aquisição de novas máquinas, na França, Alemanha e Brasil; reforçou seu quadro de funcionários, com a contratação de técnicos especializados e, partiu arrojadamente para a conquista de novos mercados.

Com o alto padrão de seus produtos, pode a ANGEFISA disputar paralelamente com as concorrentes do sul, o meroado de esquadrias de alumínio no Brasil.

* * *

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 132/76.

APROVADO
Em 5/11/10/76
PRESIDENTE

Concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. JOÃO BATISTA GUEDES DE FIGUEIREDO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - É concedido ao Sr. JOÃO BATISTA GUEDES DE FIGUEIREDO o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 08 de outubro de 1.976.

Presidente

Of. Nº 1215

Fortaleza, 06 de outubro de 1976

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.477, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª, o projeto transformado em Lei aprovado por esta Câmara que concede o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA, ao DR. JOÃO BATISTA GURGEL DE ALENCAR.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª, nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Gentil Barreira
PRESIDENTE

A
Sua Excelência o Senhor
Dr. Evandro Ayres de Moura
Digno Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA